



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 489/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (Protocolo PAE nº. 10394/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), a partir do dia 04 de agosto de 2011 até o retorno da Juíza titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.


**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**